



PROJETO DE LEI N.º ^{518/88}
~~423~~

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.201, DE 17 DE MARÇO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Praça Pública, sem denominação, Código 14 - Loteamento 018361-0, situada na Rua Bernardino Rodrigues Mathias, em frente ao nº 89, no Distrito de Sabáina, de ora em diante passa a denominar-se "PRAÇA MALDIR BARBOSA TRIBONI", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de março de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais de Portaria Municipal em 17 de março de 1988.